

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº: 36191

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 0519/2021-SME

Conforme Parecer nº 054/2021, da Advocacia Setorial, e, ainda, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/1993,

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(grifos nossos)

RESOLVO autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa Compuset Informática Ltda, no valor de R\$ 14.729,90 (catorze mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), referente à aquisição de componentes, com a finalidade de subsidiar a instalação de rede de internet para atender às demandas operacionais da nova sede da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação